Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 18/2019, datado do dia cinco do mês de agosto. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira, e as ausências dos vereadores João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e onze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia onze de julho de dois mil e dezenove. A seguir, perguntou aos vereadores se eles queriam que a secretária Siomar Rodrigues fizesse a leitura da ata, supracitada, e se eles queriam que fizessem retificações na ata, mas ninguém se manifestou nesse sentido. Dispensada a leitura e sem retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Desta forma a secretária Siomar leu as seguintes correspondências: Ofício nº 052/IPSEM/2019, datado do dia 17 de julho de 2019, recebido do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba, encaminhando os balancetes do mês de junho de 2019, para conhecimento e fiscalização por parte dos vereadores carmenses; e Ofício nº 225/2019/GAB/MCP, datado do dia 25 de julho de 2019, recebido da Prefeitura Municipal comunicando que o chefe do Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 2.529/2019, com o veto parcial do art. 5º, da Proposição de Lei nº 680, originária do PL nº 27/2019, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que *"Institui a Política de Bem-Estar Animal e dispõe sobre ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional, o estímulo à guarda ou posse responsável, o incentivo à adoção de animais, a proibição à prática de maus-tratos a animais no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*, que deverá ser apreciado por esta Casa Legislativa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, nos termos do § 4º, do art. 80, da Lei Orgânica Municipal. Prosseguindo, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, a secretária Siomar Rodrigues fez a leitura da

ordem do dia. A seguir, o presidente Romis consultou ao plenário para que o **Projeto Substitutivo nº 4,** de autoria dos vereadores Albert e Danilo, relacionado ao Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Institui diárias de viagens para os Secretários Municipais alterando as disposições da Lei Municipal nº 1.982, de 26 de junho de 2009,* passasse a ser apreciado em segundo turno de votação. Com a concordância de todos os parlamentares presentes em plenário, o presidente Romis solicitou à Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, que ofertasse parecer de mérito da referida proposição, e a seguir o Projeto Substitutivo nº 4 foi colocado em segunda discussão. Manifestaram-se a favor do substitutivo o vereador Albert e Danilo e naquele momento, o vereador Julio Cesar Moraes Gontijo adentrou-se no plenário às dezessete horas e vinte e sete minutos, manifestando-se a favor do adiamento da apreciação do projeto, sendo contestado pelo presidente Romis, bem como pelo vereador Albert. Os vereadores João Batista, Romis e Siomar manifestaram-se contrários ao Substitutivo. Continuando, o presidente Romis colocou o projeto, supracitado, para votação em segundo turno, o qual foi rejeitado por cinco votos contrários dos vereadores: Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, e Siomar; três votos a favor dos vereadores Albert, Danilo e Júlio; e nenhuma abstenção com as ausências dos vereadores João Vaz e Silvânia. Continuando, o presidente Romis informou aos vereadores que devido a reprovação do Projeto Substitutito nº 4, de autoria dos vereadores Albert e Danilo, passaria à tramitação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, solicitando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do mesmo. O membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Jader fez a leitura do parecer de legalidade. Naquele momento o vereador Albert contestou a validade desse parecer devido à ausência da relatora da comissão, e após discussões, foram sanadas suas dúvidas, inclusive com a conferência da data do parecer de 30 de maio de 2019, e assim o vereador Jader ofertou o parecer de legalidade em plenário, assinado por ele e pelo presidente desta comissão, vereador João Vaz. O presidente Romis colocou o projeto em primeira discussão, e se manifestaram os vereadores Albert e Jader. O Presidente então colocou o projeto em primeira votação, sendo este aprovado por cinco votos favoráveis, sendo eles dos vereadores: Getulio, Haroldo, Jader, João Batista e Siomar; três votos contrários dos vereadores Albert, Danilo, e Júlio; e nenhuma abstenção com as ausências dos vereadores João Vaz e Silvânia. A seguir o presidente Romis colocou a Proposta de Emenda Supressiva nº 6, de autoria dos vereadores Jader, João Vaz e Siomar, ao Projeto de Lei nº 22/2019, em apreciação, e pediu à secretária Siomar que fizesse a leitura da referida Emenda. Logo após a leitura, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse o parecer de legalidade da emenda, sendo esta lida pelo vereador suplente Haroldo. A seguir, a Proposta de Emenda foi colocada em discussão única, e sem manifestações, esta foi colocada em votação em turno único sendo aprovada por oito votos favoráveis, sendo estes dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Júlio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores João Vaz e Silvânia. O presidente então informou que a Emenda seria apensada ao projeto original e este encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa para análise de mérito. Naquele momento, o vereador

Getúlio usou a tribuna para solicitar que as reuniões de comissões fossem feitas a partir dessa data cumprindo as determinações do Regimento Interno, e logo após deixou o plenário juntamente com o vereador Júlio, fato que foi registrado pelo presidente às dezoito horas e dois minutos. Seguindo o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 29/2019, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que *"Denomina de "Irani Antunes Sampaio – Canhoto", o Campo Society localizado na Avenida Santa Cruz s/nº, Bairro Santa Cruz, Carmo do Paranaíba/MG"*, em apreciação no primeiro turno de votação, solicitando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de constitucionalidade da referida proposição. Naquele momento, o presidente da Comissão, vereador João Vaz, justificou sua recente chegada à sessão, por volta das dezoito horas, devido a um incêndio que estava ajudando a combater e ofertou o parecer de legalidade do Projeto de Lei nº 29/2019. A seguir, o presidente Romis colocou o projeto em primeira discussão e sem manifestações em primeira votação, sendo este aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Getulio, Júlio e Silvânia. Logo após, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 30/2019, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, que *"Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a desenvolver campanha de combate à prática do aborto criminoso e suas consequências penais, bem como a prevenção de gravidez indesejada*", em apreciação no primeiro turno de votação, solicitando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de constitucionalidade do referido projeto sendo este lido pelo presidente da Comissão, vereador João Vaz. A seguir, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 30/2019 em primeira discussão, manifestando-se a favor do mesmo os vereadores João Vaz, Siomar, Danilo, Albert, Haroldo, inclusive abrindo a palavra para esclarecimentos da Secretária Municipal de Saúde, Cristine Alves Rodrigues, presente no plenário. Logo após, o presidente Romis colocou o projeto em primeira votação, sendo este aprovado por sete votos sendo estes dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Getulio, Júlio e Silvânia. A seguir, o presidente Romis passou à apreciação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução Legislativa nº 04/2019, de autoria da Mesa Diretora, que ***"Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2020",*** solicitando à Comissão Legislação, Justiça e Redação que ofertasse seu parecer, sendo este lido pelo presidente desta comissão, vereador João Vaz. Logo após, o presidente Romis colocou a proposição em primeira discussão, momento em que se manifestaram os vereadores, Siomar e Albert. Colocado em primeira votação, o Projeto de Resolução Legislativa nº 04/2019 foi aprovado por sete votos sendo estes dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Getulio, Júlio e Silvânia. Após concordância do plenário, o projeto foi colocado também em apreciação no segundo turno e redação final, sendo que a relatora, vereadora Siomar, da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa fez a leitura do perecer de mérito da proposição em questão, e logo após a mesma, sem manifestações em segunda discussão, foi aprovada em segundo turno por sete votos sendo estes dos vereadores Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João

Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Getulio, Júlio e Silvânia. Na seqüência, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou seu perecer de redação final, sendo que esta foi colocada em discussão única e sem manifestações, foi aprovada por sete votos sendo estes dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Getulio, Júlio e Silvânia, em turno único de votação. A seguir, o presidente Romis informou ao plenário que a proposição seria promulgada pela Mesa Diretora e, logo após, seria encaminhada aos departamentos de contabilidade e de controle interno da Prefeitura Municipal para ser incorporada ao orçamento municipal de dois mil e vinte. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que passaria à apreciação das indicações, na segunda parte da ordem do dia. Assim, o presidente Romis colocou em apreciação a "Indicação nº 15/2019", de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, que *"Solicita providências do Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito – DNIT, no sentido de iluminar os pontos de ônibus e ou ponto de paradas no trevo de Carmo do Paranaíba"*. Colocada em discussão única, manifestou-se o autor da proposta no sentido de se garantir mais segurança para os cidadãos do município que vão viajar para outras cidades de Minas Gerais ou de outros estados do Brasil e têm que ficar ali à noite a espera de ônibus. Colocada em votação, a Indicação nº 15/2019 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único de votação, com as ausências dos vereadores Getúlio, Júlio e Silvânia. A seguir, o presidente Romis colocou em apreciação a ***"Indicação nº 16/2019"***, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, que *"Solicita providências urgentes do Prefeito, no sentido de se instalar placas de sinalização de trânsito com a colocação de redutores de velocidade e outros meios que se fizerem necessários, no cruzamento das ruas Gabriel Gontijo e Salatiel Siqueira, localizadas no Bairro Niterói, nesta cidade"*. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a Indicação nº 16/2019 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único de votação, com as ausências dos vereadores Getúlio, Júlio e Silvânia. Prosseguindo, o presidente Romis colocou em apreciação a ***"Indicação nº 17/2019"***, de autoria do vereador Romis Antônio dos Santos, que *"Solicita providências urgentes do Prefeito, no sentido de se reconstruir a ponte sobre o Córrego Rincão, localizado na comunidade de Taquara, neste município"*. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a Indicação nº 17/2019 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único de votação, com as ausências dos vereadores Getúlio, Júlio e Silvânia. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que as proposições seriam encaminhadas ao conhecimento do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o presidente Romis perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Feito isso e não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse leitura da pauta da próxima reunião, bem como a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de

Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Getulio Henrique Sousa Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Romis agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e quatorze minutos. A vereadora e secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária